



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº⁴⁵⁴ /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Obras que instale um quebra molas na Rua Antônio Pinto de Queiroz, próximo ao nº170.

JUSTIFICATIVA:

A referida Rua está localizada no Bairro Dulcília Carone e tem grande extensão, sendo uma reta com descida, e um bom comércio, o que ocasiona o aumento na velocidade dos veículos que nela transitam.
A colocação do quebra molas pode inibir aos condutores de veículos, imponem uma velocidade maior, dando aos pedestres um pouco mais de segurança.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de novembro de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CAEDO - PT
(MABINHA CAEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco